



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 12/2024

**“Institui a Plataforma Online de
Networking e Colaboração para
Mulheres Empreendedoras”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica instituído a criação de uma plataforma digital dedicada ao networking, colaboração e compartilhamento de recursos entre mulheres empreendedoras.

Artigo 2º - A plataforma oferecerá ferramentas para facilitar parcerias comerciais, troca de conhecimento e acesso a oportunidades de negócios entre as usuárias.

Artigo 3º - Caberá ao órgão competente a implementação e gestão da plataforma, garantindo sua acessibilidade e segurança.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo
Porto Grande-AP, 26 de março de 2024.**

JORDANA SILVA PAIVA DOS SANTOS
Mulher Parlamentar

Protocolo nº: 2889 / 24
Data: 26 / 03 / 24
Hora de Entrada: 09:34
Espécie: Projeto nº _____
Avalista: Jordana
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE



Mulher Parlamentar
Edição 2024





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Plataforma Online de Networking e Colaboração para Mulheres Empreendedoras é fundamental para promover a conexão e o fortalecimento da rede de mulheres empreendedoras em todo o país. Esta plataforma proporcionará um espaço virtual seguro e inclusivo, onde as mulheres poderão compartilhar experiências, trocar conhecimentos e estabelecer parcerias estratégicas, contribuindo assim para o crescimento e a sustentabilidade dos empreendimentos liderados por mulheres.



Mulher Parlamentar
Edição 2024

